



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT GDG Nº 140/2016
(Protocolo TRT nº 001.0655/2016).

João Pessoa, 01 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, a contar de **29.03.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **SAMPAIO GERALDO LOPES RIBEIRO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, Diretor de Secretaria (CJ - 03), da MM. 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, Matrícula nº 210.090.709, anteriormente aprazadas para usufruto de 28.03.2016 a 11.04.2016 - 15 (quinze) dias, relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 14 (quatorze) dias para usufruto no período de 16.11.2016 a 29.11.2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 01/04/2016 13:31:33 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F22DFB5C59.1C909964E6.17D957C111.53E248C913